

coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 4/ACAD - CL/UFFS/2020

# AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9° CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CBEU

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 14/CONSUNI/UFFS/2016, torna público o presente Edital de auxílio financeiro para participação de estudantes no 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, apoiado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

#### 1 OBJETIVOS

**1.1** Trata-se de edital de seleção de até 2 (dois) estudantes de graduação para concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos no 9º CBEU, que acontecerá de 15 a 17 de julho de 2020, em Belo Horizonte, no *Campus* Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

#### 2 PÚBLICO-ALVO

- **2.1** Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído por este Edital, estudantes dos cursos de graduação do *Campus* Cerro Largo, que preencham os seguintes requisitos:
- I estar regularmente matriculado em curso de graduação do Campus Cerro Largo;
- II não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores;
- III não possuir pendências de documentos e/ou relatórios em ações de Extensão e/ou Cultura junto à PROEC;
- IV ter participado como voluntário ou bolsista em ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano letivo de 2019, e institucionalizada na PROEC;
- V ter trabalho aprovado no 9º CBEU.

## 3 CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS

- **3.1** O limite máximo de empenho a ser disponibilizado no *Campus* para o evento é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **3.2** O valor do auxílio será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por estudante, com reembolso mediante comprovação das despesas, para o ressarcimento de:
- I deslocamento;
- II taxa de inscrição;
- III hospedagem;
- **3.3** Para solicitação de reembolso o estudante deve fazer a prestação de contas, conforme item 9 deste edital.

#### 4 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO



coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.1** O trabalho a ser apresentado no evento deve ser oriundo de ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano de 2019 e institucionalizado na PROEC, e deve estar sob a coordenação de um servidor da UFFS.

# 5 SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

- **5.1** A solicitação de auxílio financeiro é de inteira responsabilidade do estudante solicitante.
- **5.2** A Ficha de Inscrição (Anexo I) e os documentos requisitados em seu item 3 devem ser entregues tanto fisicamente, quanto por meio eletrônico:
- I por meio eletrônico para o e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br;
- II por meio físico, através de envelope lacrado, entregue pessoalmente à Coordenação Acadêmica do *Campus*, na sala 231 do Bloco dos professores.
- **5.3** Com a ficha de inscrição, devem constar os seguintes documentos:
- I carta de aceite ou documento comprobatório que ateste a aprovação do trabalho a ser apresentado no 9º CBEU;
- II fotocópia do RG e do CPF;
- III declaração que ateste as informações referentes a ação de Extensão e/ou Cultura, conforme item 4.1 deste edital, assinada pelo respectivo coordenador;
- **5.4** As solicitações protocolizadas fora de prazo ou que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.
- **5.5** As inscrições físicas podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 1º a 22/5/2020, conforme cronograma, no horário das 9 h às 12 h e das 13h30 às 17 h.

#### 6 DAS CONCESSÕES

- **6.1** Para os efeitos do presente edital, são disponibilizados até R\$ 2.000,00 para a concessão de auxílio financeiro para a participação de até 2 (dois) estudantes de graduação no 9º CBEU.
- 6.2 Para cada estudante selecionado é disponibilizado até R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- **6.3** A concessão do recurso está vinculada a aprovação de trabalho a ser apresentado individualmente no 9º CBEU, não sendo permitida a concessão de auxílio para 2 (dois) estudantes inscritos em um mesmo trabalho.

#### 7 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Abertura das inscrições	1° a 25/5/2020
Divulgação dos Resultados	25 a 29/5/2020
Apresentação de recursos	1°/6/2020
Resultado dos recursos	3/6/2020

# 8 AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- **8.1** As avaliações das solicitações de auxílio ficam a cargo da Coordenação Acadêmica do *Campus*.
- **8.1.1** A Coordenação Acadêmica fará a conferência da documentação. Havendo mais de duas solicitações deferidas, encaminhará para o Comitê Assessor de Extensão e Cultura fazer a seleção



coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

dos trabalhos que serão contemplados com os auxílios.

**8.2** Em caso de indeferimento, o solicitante poderá encaminhar recurso à Coordenação Acadêmica do *Campus*, através do e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br, conforme Cronograma.

## 9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **9.1** O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias, contados a partir do término do evento, o relatório de prestação de contas acompanhado dos seguintes dados e documentos:
- I formulário disponível no Anexo II;
- II cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento.
- **9.2** Os documentos deverão ser entregues fisicamente, pessoalmente, à Coordenação Acadêmica do *Campus*.
- **9.3** Caberá à Assessoria de Planejamento a responsabilidade pela análise e aprovação da prestação de contas.

# 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo.
- 10.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Cerro Largo, 12 de março de 2020.

MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO Coordenador Acadêmico



coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

1 DADOS DO So Nome completo:	
_	
Nome Social:	
CPF:	RG:
Registro acadêm	ico:
E-mail:	
Telefones:	
_	suir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou ores: () Sim () Não
Declara não poss de extensão: ()	suir pendências na prestação de contas de relatórios de projetos e/ou programas ) Sim () Não
2 DADOS DO E	VENTO:
Título do trabalh	o a ser apresentado:
	Rede de Conversa [] Oficina [] produto acadêmico
Texto aprovado:	[ ] Resumo [ ] Artigo Completo [ ] Outro:
Resumo do traba	lho:



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Palavas-chave:	
Talavas oliave.	
3 ANEXOS	
() Fotocópia do RG e do CPF;	
() Declaração do coordenador atestando a participação em ação de Extensão ou Cultura no a	ano
letivo de 2019.	<i>1</i> 110
Ciência do coordenador da ação de extensão e/ou cultura:	
Data:/2020.	
Butu	
Assinatura do estudante:	
Data: / /2020	



coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### **ANEXO II**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CBEU

<u> 1 DADOS DO SOLICITANTE</u>		
Nome completo:		
Nome Social:		
CPF:	RG:	
Registro acadêmico:		
E-mail:		
Telefones:		
2 DADOS SOBRE O EVENTO	):	
Nome do evento:		
Instituição Promotora:		
Cidade/Estado:		
Data de realização do evento:		
Título do trabalho apresentado:		
Data da apresentação do trabalho	o:	
3. DETALHAMENTO DO AU	XÍLIO UTILIZADO	
Finalidade do Auxílio	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1 - Taxa de inscrição no evento		



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 - Deslocamento				
3 - Hospedagem				
Total				
4 DADOS BANCÁRIOS	·			
Banco:	Agência:	Conta:		
5 ANEXOS  ( ) Comprovante de pagame ( ) Cópia do certificado/decl ( ) Comprovantes de embaro ( ) Notas fiscais comprovan ( ) Comprovante de conta co Assinatura do estudante:	laração de apresentação de que (passagens rodoviárias tes de hospedagem; orrente individual ativa.	e trabalho no evento; s);		
		Data:	/	/2020.